



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1420/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JOÃO JORGE HELLU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

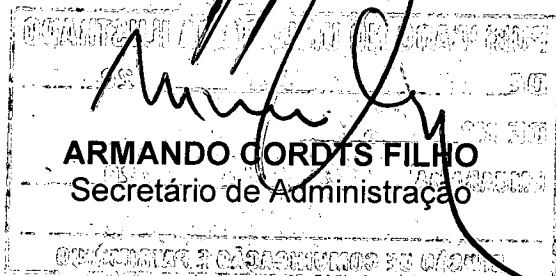
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO JORGE HELLU**, portador da cédula de identidade RG nº. 849.836-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 329.508.709-10, nomeado em 13 de abril de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Base, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 68 (sessenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 6806/2012, com fruição no período de 05 de julho de 2012 a 10 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06^a Julho 1920¹²
DE Nº 95²⁰
UMUARAMA, 06^a 07 1920¹²
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO